



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete da Presidência/ Legislativo

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3 442-1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

AUTÓGRAFO Nº. 189/CMRM-2025

Projeto de Lei nº. 214/2025 - (Mens. 209 PL Executivo 192)

AUTOR: Poder Executivo Municipal

Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante remanejamento ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$3.641.309,97 e autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante remanejamento ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$2.054.820,12.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante remanejamento com a realocação de dotação na importância de **R\$3.641.309,97 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.122.0013.2077 – Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$317.506,34
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$165.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$440.000,00
33.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$18.000,00
33.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....	R\$5.500,00
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$550.000,00
Sub-Total:.....	R\$1.496.006,34

05.011.10.305.0014.2084 – Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde - SUS

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$13.789,00
Sub-Total:.....	R\$13.789,00

05.011.10.301.0016.2090 – Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$786.337,75
Sub-Total:.....	R\$786.337,75

05.011.10.302.0017.2101 – Manutenção e Melhoramento Hospitalar, Policlínica, Clínica Da Mulher e Laboratório
 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$1.345.176,88
Sub-Total:.....R\$1.345.176,88
TOTAL:.....R\$3.641.309,97

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao remanejamento supra, nos termos do Art. 167, inciso VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.003.04.122.0001.2002 – Pagamento de Sentenças Judiciais
 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R\$30.428,65
Sub-Total:.....R\$30.428,65

02.003.04.122.0001.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
 33.20.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$1.000,00
 33.30.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$1.000,00
 33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R\$686,19
 33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$376,29
 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$40,00
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$252.033,36
 33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$1.000,00
 33.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$2.000,00
 44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$2.000,00
 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$1.000,00
Sub-Total:.....R\$261.135,84

02.003.04.122.0001.2243 – Manutenção do Conselho Tutelar
 33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R\$4.881,36
 33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$7.599,00
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$7.015,00
 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$1.000,00
Sub-Total:.....R\$20.495,36
TOTAL.....R\$312.059,85

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

02.005.04.122.0005.2049 – Manutenção da SEMOSP
 33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$8.800,00
 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$29.200,00
Sub-Total:.....R\$38.000,00

02.005.04.451.0006.2054 - Distrito de Nova Estrela Melhor
 33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$18.000,00
Sub-Total:.....R\$18.000,00
TOTAL.....R\$56.000,00

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ

02.008.04.122.0031.2159 - Manutenção da SEMFAZ
 33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R\$4.034,74
 33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$14.601,98
 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$500,00
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$871.537,89
 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R\$3.574,52
 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$50.000,00
Sub-Total:.....R\$944.249,13

02.008.04.122.0031.2218 – Projetos e Contrapartidas
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$2.780,85
 44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$24.629,71

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$24.629,71
Sub-Total:.....R\$52.040,27

02.008.28.846.0031.0001 – Pagamento da Contribuição ao PASEP
33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$100.000,00
Sub-Total:.....R\$100.000,00

02.008.04.122.0031.2226 – Emendas Parlamentares - SEMFAZ
99.99.99.00 – Reserva de Contingencia.....R\$190.052,00
Sub-Total:.....R\$190.052,00
TOTAL:.....R\$1.286.341,40

02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

02.009.04.122.0007.2057 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$21.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$57.000,00
Sub-Total:.....R\$78.000,00
TOTAL:.....R\$78.000,00

02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMMADU

02.010.04.122.0008.2061 - Manutenção da SEMMADU
33.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$1.049,97
33.90.30.00 – Material de ConsumoR\$10.229,87
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$53.437,69
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$18.703,00
Sub-Total.....R\$83.420,53
TOTAL:.....R\$83.420,53

02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

02.012.04.122.0010.2068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
33.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$5.000,00
33.90.30.00 – Material de ConsumoR\$12.289,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$5.750,00
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais.....R\$5.000,00
Sub-Total.....R\$28.039,00

02.012.20.608.0011.2070 - Agropecuária Sustentável
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$8.265,14
33.90.30.00 - Material De Consumo.....R\$10.291,50
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$10.761,96
Sub-Total.....R\$29.318,60

02.012.20.605.0011.2071 – Apoio ao PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
33.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$738.000,00
Sub-Total.....R\$738.000,00

02.012.20.608.0011.2072 - Programa Melhor Caminho
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$13.290,00
Sub-Total.....R\$13.290,00

02.012.20.608.0011.2073 – Incentivo a Agroindústria
33.90.30.00 - Material De Consumo.....R\$20.000,00
Sub-Total.....R\$20.000,00

02.012.20.608.0011.2.074 - Manutenção de Programas e Projetos
33.90.30.00 - Material De Consumo.....R\$9.481,55
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$10.000,00
Sub-Total.....R\$19.481,55
TOTAL:.....R\$848.129,15

02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – SEMPLADEGE

02.013.04.122.0030.2157 - Manutenção da SEMPLADEGE

33.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.....	R\$640,42
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$1.725,93
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$3.888,93
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$2.780,05
Sub-Total.....	R\$9.035,33

02.013.04.126.0029.2154 - Cidade Acessível e Segura

33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$3.049,10
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$3.163,05
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$41.070,13
Sub-Total.....	R\$47.282,28
TOTAL:.....	R\$56.317,61

11.001 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA – SANEROM

11.001.17.122.0025.2148 – Folha de Pagamento da Sanerom

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$8.465,52
31.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$4.602,41
31.91.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$22.558,90
33.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$3.702,75
33.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....	R\$4.982,63
Sub-Total:.....	R\$44.312,21

11.001.17.122.0025.2149 – Manutenção Administrativa da Sanerom

33.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.....	R\$4.667,64
33.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$19.000,00
33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$8.103,38
44.90.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$13.230,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$25.000,00
Sub-Total:.....	R\$70.001,02

11.001.17.512.0026.2150 – Limpeza Urbana

33.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$30.100,00
Sub-total:.....	R\$30.100,00
TOTAL:.....	R\$144.413,23

12.014 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ROLIM DE MOURA

12.014.13.392.0004.2048 – Fomento Direito a Produção Cultural Local por meio do Fundo Municipal de Cultura

33.20.93.00 - Indenizações e Restituições.....	R\$500,00
33.30.93.00 - Indenizações e Restituições.....	R\$500,00
33.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil.....	R\$3.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. e outras.....	R\$16.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.....	R\$21.300,00
Sub-Total.....	R\$61.300,00
TOTAL:.....	R\$61.300,00

14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL

14.001.20.606.0012.2187 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - FUNDERSI

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$150.000,00
31.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$10.000,00
Sub-Total:.....	R\$160.000,00

14.001.20.606.0012.2076 – Desenvolvimento Rural Sustentável	
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	R\$10.000,00
33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....	R\$27.590,72
33.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. e outras.....	R\$20.000,00
33.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$13.695,25
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$13.787,18
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$4.913,54
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$96.095,00
Sub-Total:.....	R\$186.081,69
TOTAL:.....	R\$346.081,69

04.010 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

04.010.08.243.0021.2138 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....	R\$9.458,76
33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....	R\$9.036,32
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$29.245,60
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$4.200,25
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$15.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$1.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$3.541,15
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$37.947,05
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$8.269,70
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$50,00
Sub-total:.....	R\$117.748,83

04.010.08.243.0021.2139 – Apoio as Associações e Instituições de Atendimento a Sociedade	
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	R\$159.118,92
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	R\$92.242,92
Sub-total:.....	R\$251.361,84
TOTAL:.....	R\$369.110,67
TOTAL GERAL:.....	R\$3.641.174,13

Art. 3º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante remanejamento especial com a realocação de dotação na importância de **R\$2.054.820,12 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E DOZE CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.302.0017.2101 – Manutenção e Melhoramento Hospitalar, Policlínica, Clínica Da Mulher e Laboratório	
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$2.054.820,12
Sub-Total:.....	R\$2.054.820,12

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao remanejamento supra, nos termos do Art. 167, inciso VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.302.0017.1134 – Ampliação da Unidade – Pronto Socorro Infantil – PROP. Nº 073271/23 – Contrato de Repasse nº 954871/2023	
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$2.046.786,79
Sub-total:.....	R\$2.046.786,79

05.011.10.302.0017.1240 – Aquisição de Ambulância Tipo “D” p/ Hospital Municipal Amélio João da Silva – Dep. Estadual Cassio Goes

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$8.033,33
Sub-Total.....R\$8.033,33
TOTAL:.....R\$2.054.820,12

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador “Jorge Teixeira de Oliveira”, **18 de**
Dezembro de 2025.

IVAN FERREIRA DE
VASCONCELOS:935265982
15

Assinado de forma digital por IVAN
FERREIRA DE
VASCONCELOS:93526598215
Dados: 2025.12.18 11:03:08 -04'00'

IVAN FERREIRA DE VASCONCELOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal